

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
RESOLUÇÃO N°. 727 MACEIÓ/AL, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 009/2025.

Autor(a): VEREADOR(A) LEONARDO DIAS

INSTITUI A COMENDA JÉRÔME LEJEUNE
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que a câmara municipal aprovou e ele, de acordo com o art. 17, IV, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Maceió, a **COMENDA JÉRÔME LEJEUNE**, destinada a homenagear pessoas ou instituições que tenham se destacado por relevantes serviços prestados na promoção da qualidade de vida, inclusão e defesa dos direitos das pessoas atípicas.

Art. 2º A **COMENDA JÉRÔME LEJEUNE** será entregue anualmente, a qualquer tempo, cabendo três indicações por ano a cada vereador.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de Novembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:191AFD98

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 18/11/2025. Edição 7293
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>